

# ESTADO DE PERNAMBUCO

## POLÍCIA MILITAR

### QUARTEL DO COMANDO GERAL



SEGUNDA-FEIRA - RECIFE, 15 DE MARÇO DE 2010 - BG Nº A 1.0.00.0 048

## **BOLETIM GERAL**

### **AULA MARCA INÍCIO DO PATRULHEIRO MIRIM DE OROCÓ E CABROBÓ**



Setenta alunos inscritos na 2ª Turma do Projeto Patrulheiro Mirins participaram nesta quarta-feira (10/03) da aula inaugural realizada na Sociedade Cultural de Orocó. A turma é composta por estudantes de cinco unidades de ensino, sendo Escola Raio de Luz, Educandário Cerylla Gonzaga, Escola Estadual Jacob Antonio de Oliveira, Escola Municipal Etanislau Luiz Bione e a Escola Municipal Santa Maria, foi dividida em duas turmas com aulas pela manhã e tarde.

O evento contou com a participação de autoridades do poder Executivo e Legislativo do Município de Orocó, bem como da presença do deputado Fernando Filho, que representou o Legislativo do Estado, além de gestores e pais dos alunos contemplados com o projeto.

Na terça-feira a aula inaugural da III turma do projeto Patrulheiro Mirim de Cabrobó foi realizada na Escola Municipal Joaquim André Cavalcanti, com a participação de 40 alunos inscritos e quatro escolas daquela localidade (Escola Estadual Brígida de Alencar, Escola Municipal Joaquim André Cavalcante, Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand e a Escola Municipal André Florentino Cavalcanti).

Também marcaram presenças autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário do Município de Cabrobó, além dos pais dos alunos e representantes das escolas contempladas com o projeto.

#### **QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou [pmpeacg@bol.com.br](mailto:pmpeacg@bol.com.br)

**“Segurança Forte, Polícia Amiga.”**

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

### 1ª P A R T E

#### I – Serviços Diários

Para o dia 16 (TERÇA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Batista 18º BPM

Fone: 9213-3657

SUPERVISOR DE DIA AO QCG – Subten PM Conceição CPO

GUARDA - A CARGO DO BPGd

### 2ª P A R T E

#### II – Instrução

(Sem Alteração)

### 3ª P A R T E

#### III – Assuntos Gerais e Administrativos

##### 1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

##### 1.1.0. Da Gerência Geral de Articulação

A Gerente Geral de Articulação,

R E S O L V E:

Nº 343 - Dispensar, da Gratificação de Incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, instituída pela Lei Complementar nº 85, de 31 MAR 06, e regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03 AGO 09, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	Orgão/Entidade
Nilson Aparecido do Nascimento	1817-1	PMPE
Rosemery Cristina Guilherme de Araújo	22244-5	PMPE
Jorge Luiz de Araújo	2007-9	PMPE

--oo(0)oo--

Nº 346 - Atribuir a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	Orgão/Entidade
Creusa Camilo Guerra	967-9	PMPE

**Nº 347** - Atribuir a Gratificação de Incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, instituída pela Lei Complementar nº 85, de 3 MAR 06, e regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03 AGO 09, aos servidores:

Nome	Mat.	Orgão/Entidade
Eduardo Jorge de Carvalho Fonseca	1750-7	PMPE
Geovane Teotonio de Melo	1721-3	PMPE
Nestor Barbosa dos Santos	31200-6	PMPE
Luiz Rodrigues de Lima	930258-1	PMPE
Elizeu Martins de Oliveira	9303448	PMPE
Gildeone Porfírio da Costa	930379-0	PMPE
Dora Darc Santana da Silva	22846-0	PMPE
Luiz Henrique dos Santos	930491-6	PMPE
Paulo Henrique da Silva Oliveira	910127-6	PMPE
Eliude Fernandes Severina da Silva	105070-2	PMPE
Nathalie Cavalcanti de Castilhos	105618-2	PMPE
Cleide Maria Silva Monte	859-1	PMPE

(Transcritas do DOE nº 045, de 10 MAR 2010)

**1.2.0. Da Secretaria Executiva de Defesa Social**

**Nº 372, de 09 MAR 2010**

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

I - Lotar na Ouvidoria/SDS, 01530006, o Sd PM Mat. 108460-7, Thiago Ramos Malta Mira, a/c de 04 MAR 2010.

--oo(0)oo--

**Nº 373, de 09 MAR 2010**

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

I - Lotar na Ouvidoria/SDS, 01530006, a Sd PM Mat. 109612-5, Karla Francine de Melo Nascimento, a/c de 04 MAR 2010. Cláudio Coelho Lima - Secretário Executivo de Defesa Social.

(Transcritas do DOE nº 045, de 10 MAR 2010)

**1.3.0. Do Comando Geral****Nº 238, de 1º MAR 2010****EMENTA:** Promove Praças

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os policiais militares abaixo discriminados:

## À Graduação de Subtenente

Nº	Grad.	Mat.	Nome
1	1º Sgt PM	14811-3	Paulo Gonçalves dos Santos

## À Graduação de 1º Sargento

Nº	Grad.	Mat.	Nome
2	2º Sgt PM	18822-0	Jose Antonio de Oliveira
3	2º Sgt PM	24101-6	Antonio Ferreira Maciel

## À Graduação de 3º Sargento

Nº	Grad.	Mat.	Nome
4	Cb PM	12602-0	Roberto Félix de Oliveira
5	Cb PM	13940-8	Milton Ramos da Silva
6	Cb PM	14128-3	Jose Antonio Muniz Ferreira
7	Cb PM	14526-2	Jaime Machado Dias
8	Cb PM	15237-4	Marcus Antonio da Silva
9	Cb PM	16117-9	Rinaldo Antonio de Caldas
10	Cb PM	16341-4	Dorgival Bomfim Amorim
11	Cb PM	16927-7	Edson Jose de Andrade
12	Cb PM	17021-6	Jose Carlos de Mendonça Filho
13	Cb PM	17163-8	Paulo Ventura da Silva
14	Cb PM	17172-7	Sergio Moura dos Santos
15	Cb PM	17545-5	Ercílio Jose de Queiroz
16	Cb PM	17832-2	João Fernando Menezes da Mata
17	Cb PM	18091-2	Manoel Pereira dos Santos Filho
18	Cb PM	18599-0	Jose de Barros e Silva
19	Cb PM	18663-5	Elcio Moreira Dias
20	Cb PM	18831-0	Uiraquitán Lins Calado
21	Cb PM	18843-3	Antonio Carneiro da Silva

22	Cb PM	18888-3	Josenildo de Araujo Lima
23	Cb PM	18994-4	Antonio Gomes da Silva
24	Cb PM	19026-8	Edmilson Monoel da Silva
25	Cb PM	19038-1	Ednaldo Marcelino da Silva
26	Cb PM	19059-4	Jose Leite Torres Filho
27	Cb PM	19165-5	Jose Belarmino Pessoa
28	Cb PM	19744-0	Marcos Aurelio Gomes da Silva
29	Cb PM	20180-4	Djalma Clemente dos Santos
30	Cb PM	20182-0	Sebastião Alves da Silva
31	Cb PM	20463-3	Claudio Jose da Silva
32	Cb PM	20534-6	Jose Antonio de Santana
33	Cb PM	20577-0	Jose Antonio Gomes de Almeida
34	Cb PM	20870-1	Daniel Oliveira de Lima
35	Cb PM	21703-4	Lenilson Gonzaga de Freitas
36	Cb PM	21803-0	Jose Rosa dos Santos Filho
37	Cb PM	21887-1	Carlos Jose da Silva
38	Cb PM	22078-7	Marcos Antonio Ramos do Nascimento

À Graduação de Cabo

Nº	Grad.	Mat.	Nome
39	Sd PM	23606-3	Jose Humberto Noe
40	Sd PM	27509-3	Amaro Honorio da Silva Filho
41	Sd PM	30021-7	Jose Henrique dos Santos Junior

II - Ficam condicionadas as promoções a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento dos processos de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos destas promoções a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, dos atos de transferências para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. José Lopes de Souza - Coronel PM Comandante Geral.

--oo(0)oo--

Nº 249, de 05 MAR 2010

**EMENTA:** Concessão de Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Anexo I, Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro 20, Página 385, Sessão nº 031, de 12 NOV 09,

**R E S O L V E:**

Conceder o Auxílio-Invalidez ao 1º Sgt PM Mat. 18146-3, Edison Cordeiro da Silva, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, modificado pelo Art. 4º, da Lei nº 12.731/04, c/c o Parecer nº 327/PGE, de 27 AGO 02, a/c de NOV 09;

Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de Inspeção de Saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90. José Lopes de Souza - Coronel PM Comandante Geral. Por Delegação: Heitor de Souza Luna – Cel PM - Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

**Nº 198, de 10 FEV 2010****EMENTA:** Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

**R E S O L V E:**

I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM Mat. 106426-6/19º BPM, Glaudston Beltrão da Silva, Praça de 27 AGO 07, filho de Marcene Pereira da Silva e de Valdenice Beltrão da Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;

II - O Comandante do 19º BPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02. Por Delegação: Heitor de Souza Luna - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

**Nº 200, de 10 FEV 2010****EMENTA:** Transferência para a Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

**R E S O L V E:**

I - Transferir para a Reserva (não remunerada), a/c de 09 DEZ 09, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 102956-8/BPRp, Edmilson Lira Madureira Segundo, praça de 24 MAI 04, filho de Edmilson Lira Madureira e de Honorina Brigida F. Madureira, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil na SDS/PE;

II – O Comandante do BPRp deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos os materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a Reserva Não Remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02. Por Delegação: Heitor de Souza Luna - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

---

**Nº 201, de 10 FEV 2010**

**EMENTA:** Transferência para a Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

**R E S O L V E:**

I - Transferir para a Reserva (não remunerada), a/c de 09 DEZ 09, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 104331-5/DGO, Lindenberg Aécio Ferreira Mendes, praça de 17 JAN 05, filho de Laudeniros Mendes da Silva e de Odete Ferreira da Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil na SDS/PE;

II – A Diretoria Geral de Operações deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos os materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a Reserva Não Remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02. Por Delegação: Heitor de Souza Luna - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

**Nº 203, de 10 FEV 2010**

**EMENTA:** Transferência para a Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

**R E S O L V E:**

I - Transferir para a Reserva (não remunerada), a/c de 09 DEZ 09, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 104302-1/DGO, Edicarlos Quirino dos Santos, praça de 17 JAN 05, filho de Manoel Ferreira dos Santos e de Julia Isabel Quirino dos Santos, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil na SDS/PE;

II – A Diretoria Geral de Operações deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos os materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a Reserva Não Remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02. Por Delegação: Heitor de Souza Luna - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

**Nº 232, de 24 FEV 2010**

**EMENTA:** Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

**R E S O L V E:**

I - Licenciar a Pedido do Serviço Ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), o Sd PM Mat. 105835-5/BPRv, Jadiel Santos de Lima, Praça de 19 JUN 06, filho de Wilson Alves de Lima e de Aurinete Francisca dos Santos, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;

II - O Comandante do BPRv deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02. Por Delegação: Heitor de Souza Luna - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

**N° 235, de 26 FEV 2010****EMENTA:** Transferência para a Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

**R E S O L V E:**

I - Transferir para a Reserva (não remunerada), a/c de 09 DEZ 09, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, a Sd PM Mat. 103022-1/DGO, Priscylla Santana da Costa, praça de 24 MAI 04, filha de Edson Pinto da Costa e de Claudete Martins S. da Costa, por haver sido empossada no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil na SDS/PE;

II - A Diretoria Geral de Operações deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos os materiais da Fazenda Pública postos à disposição da militar estadual ora transferida para a reserva não remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02. Por Delegação: Heitor de Souza Luna - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

**N° 236, de 26 FEV 2010****EMENTA:** Transferência para a Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

**R E S O L V E:**

I - Transferir para a Reserva (não remunerada), a/c de 09 DEZ 09, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 980399-8/DGO, José Geraldo da Silva Bezerra, praça de 08 JUN 98, filho de Geraldo Bezerra da Silva e de Neuza Eliodoro da Silva Bezerra, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil na Secretaria de Defesa Social de Pernambuco;



II - A Diretoria Geral de Operações deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos os materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a reserva não remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02. Por Delegação: Heitor de Souza Luna - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

**Nº 237, de 26 FEV 2010**

**EMENTA:** Transferência para a Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

**R E S O L V E:**

I - Transferir para a Reserva (não remunerada), a/c de 09 DEZ 09, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 103100-7/DGO, Hugo Leonardo Santiago da Silva, praça de 24 MAI 04, filho de Leonardo José da Silva e de Leidjane Maria S. da Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Escrivão de Polícia Civil na Secretaria de Defesa Social de Pernambuco;

II - A Diretoria Geral de Operações deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos os materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a reserva não remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02. Por Delegação: Heitor de Souza Luna - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

(Transcritas do DOE nº 045, de 10 MAR 2010)

**2.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 266, de 10 MAR 2010**

**EMENTA:** Dispensa Militar Estadual Inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94, c/c o Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94,

Considerando, que o militar estadual inativo, abaixo nominado, requereu a sua dispensa da realização de atividades de Segurança Patrimonial.

**R E S O L V E:**

I – Dispensar, a pedido da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRBM Mat. 107350-8/PS- 06, Mário Carlos Vasconcelos da Gama, de acordo com o Inciso I, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 02 MAR 2010, e

III – A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

--oo(0)oo--

**Nº 267, de 10 MAR 2010**

**EMENTA:** Dispensa Militar Estadual inativo da realização de atividades de Segurança em Estabelecimento Prisional e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 JUL 94, c/c o Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

Considerando, que o militar estadual inativo, abaixo nominado, requereu a sua dispensa da realização de atividades de Segurança em Estabelecimento Prisional.

**R E S O L V E:**

I – Dispensar, a pedido da função de Agente de Segurança em Estabelecimento Prisional, o Subtenente RRRPM Mat. 108162-4/PS-16, Francisco José Halley Cavalcanti, de acordo com o Inciso I, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 03 MAR 2010, e

III – As GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

**3.0.0. DECISÕES MONOCRÁTICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**3.1.0. Extratos de Decisões**

**Nº 0845/2010**

Aposentadoria

Interessado: Arnaldo Freire Mariz Filho, Mat. 11174-0, Primeiro Sargento PM.

Julgadora Singular: Conselheira Teresa Duere

Ato Submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 3434/2009, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco-FUNAPE, publicada em 30 OUT 09, com vigência a partir de 03 OUT 07.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, considero legal a Portaria sob exame e concedo seu registro.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão. Recife, 11 FEV 2010.  
Conselheira Teresa Duere.

--oo(0)oo--

**Nº 0850/2010**

Reserva e Reforma

Interessado: José Roberto Gonçalves, Mat. 15257-9, Cabo PM.

Julgador Singular: Conselheiro Carlos Porto

Ato Submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 3505/2009, publicada em 30 OUT 09.

Com base nos documentos acostados aos autos, na legislação pertinente à matéria, e acompanhando o entendimento do Núcleo de Atos de Pessoal, julgo legal o ato sob exame e concedo seu registro.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão. Recife, 02 MAR 2010.  
Conselheiro Carlos Porto.

--oo(0)oo--

**Nº 0862/2010**

Reserva e Reforma

Interessado: Cosmo Dantas da Silva, Mat. 13115-6, Soldado PM.

Julgador Singular: Conselheiro Carlos Porto

Ato Submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 3443, publicada em 30 OUT 09.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, julgo legal o ato sob exame, procedendo, por consequência, ao seu registro.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão. Recife, 02 MAR 2010.

(Transcritas do DOE nº 045, de 10 MAR 2010)

**4.0.0. COMANDO GERAL**

**4.1.0. Comissão Permanente de Licitação**

**4.1.1. Extratos de Contratos**

Termo Aditivo nº 006/2010-CPL/Central ao Contrato nº 012/2009-CPL/Central. Contratada: Gerusa Maria da Silva. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2010 a 13/05/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0032. Data da Assinatura: 04/01/2010. Termo Aditivo nº 027/2010-CPL/Central ao Contrato nº 082/2009-CPL/Central. Contratada: Premier Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2010 a 13/06/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0018. Data da Assinatura: 04/01/2010. Termo Aditivo nº 032/2010-CPL/Central ao Contrato nº 090/2009-CPL/Central. Contratada: Premier Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2010 a 13/06/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0008. Data da Assinatura: 04/01/2010. Termo Aditivo nº 036/2010-CPL/Central ao Contrato nº 094/2009-CPL/Central. Contratada: Frutas & Sucos Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2010 a 13/06/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0012. Data da Assinatura: 04/01/2010. Termo Aditivo nº 046/2010-CPL/Central ao Contrato nº 070/2009-CPL/Central. Contratada: Premier Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2010 a 13/06/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0042. Data da Assinatura: 04/01/2010. Termo Aditivo nº 051/2010-CPL/Central ao Contrato nº 104/2009-CPL/Central. Contratada: Premier Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2010 a 13/06/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0053. Data da Assinatura: 04/01/2010. Termo Aditivo nº 055/2010-CPL/Central ao Contrato nº 100/2009-CPL/Central. Contratada: Frutas & Sucos Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2010 a 13/06/2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0049. Data da Assinatura: 04/01/2010.

(Transcrito do DOE nº 045, de 10 MAR 2010)

**4.1.2. Extrato de Ata de Registro de Preços**

Ata de Registro de Preços nº 009/2010-CPL/Central. Contratada: Energia Materiais Elétricos e de Construção Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico e ferragens para a PMPE. Vigência: 04/01/2010 a 04/07/2010. Recife/PE, 09 MAR 2010. Ivan José de Melo - Maj PM - Presidente da CPL/Central.

(Transcrito do DOE nº 045, de 10 MAR 2010)

**5.0.0. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****5.1.0. Colégio da Polícia Militar****5.1.1. Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº 003/2010-CPL/CPM/DGP - Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o CPM. Recebimento das Propostas: Até 24/MAR/10 às 09h30. Disputa de Preços: 24/MAR/10 às 10h00. OBS: O Edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/CPM-DGP, sito à Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife/PE, no horário das 08h00 às 17h00 ou no site: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br). Fone (81) 3181-1955/3181-1953. Recife/PE, 09 MAR 2010. Marcos Antônio Lins – Ten-Cel PM - Pregoeiro do CPM/DGP.

(Transcrito do DOE nº 045, de 10 MAR 2010)

**6.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE****6.1.0. Comissão Permanente de Licitação****6.1.1. Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 020/2010 - Processo nº 022/2010 – Objeto: Registro de preços para fornecimento gradual de materiais de consumo diverso para o Almoxarifado para o 1º semestre de 2010. Proponentes Vencedoras: 1) Amaral e Bezerra Comercial Ltda; 2) Anfa Comercial e Serviços Ltda; 3) Cil Comércio de Informática Ltda; 4) Cirúrgica Fernandes Ltda; 5) Cirúrgica Pharma Com. de Prods. Cirúrgicos Ltda; 6) Diferencial Comércio Atacadista Ltda; 7) DM Comércio e Serviços Ltda; 8) Elivania Maria Moura – ME; 9) I. Barbosa da Silva-ME; 10) Iracema da Silva Paulo – ME; 11) JJ Alimentos e Conveniências; 12) Josimo Alves Feitosa Filho; 13) MG Com. Repres. de Material de Construção; 14) Nordescon Ltda; 15) Norlux Ltda – ME; 16) Real Cereais Comércio Varejista Ltda; 17) Serpe Ferramentas e Máquinas Ltda; 18) Tutto Limp. Dist Ltda; 19) Universo Comércio de Cereais Ltda; 20) VR Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda. Recife, PE, 09 MAR 2010 - Robson Inácio Vieira - Maj PM/Pregoeiro/CASIS.

(Transcrito do DOE nº 045, de 10 MAR 2010)

**4ª P A R T E****IV – Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

**JOSÉ LOPES DE SOUZA**  
Cel PM Comandante Geral

**C O N F E R E:**

  
**EUNICE MARIA RAMOS PEREIRA ROCHA**  
Cel PM Ajudante Geral

**MENSAGEM BÍBLICA**

Toda palavra de Deus é pura; Ele é escudo para os que nele confiam. (Provérbios 30:5).